



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 281/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-033/2020 – SEMUSB

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DE BARCARENA – PA – SEMUSB

Local de prestação do serviço: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 02 de dezembro de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-033/2020, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizado na Rua Comendador Pinho, nº 90, Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.083-200, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95**, representado pelo **Sr. Fabio Luís Ferreira Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 477.353.842-20, e portador do RG nº 2459477 SSP/PA, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual - EPI'S e kit teste rápido para procedimentos e diagnóstico de COVID-19, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 16.647.278/0001-95					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO. MARCA: PLUMAX	UNIDADE	5.890	R\$ 6,46	R\$ 38.049,40



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO. MARCA: PLUMAX	UNIDADE	310	R\$ 6,46	R\$ 2.002,60
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: DESCARPACK/DESCARPAC	CAIXA C/ 100 UNID.	10.450	R\$ 41,00	R\$ 428.450,00
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX BRASIL/MEDIX B	CAIXA C/ 100 UNID.	10.450	R\$ 51,97	R\$ 543.086,50
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: DESCARPACK/DESCARPAC	CAIXA C/ 100 UNID.	4.370	R\$ 39,60	R\$ 173.052,00
9	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MM COMÉRCIO/MR SAFET	UNIDADE	750	R\$ 18,30	R\$ 13.725,00
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM	CAIXA C/ 100 UNID.	550	R\$ 41,00	R\$ 22.550,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: DESCARPACK/DESCARPAC				
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX BRASIL/MEDIX B	CAIXA C/ 100 UNID.	550	R\$ 51,97	R\$ 28.583,50
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: DESCARPACK/DESCARPAC	CAIXA C/ 100 UNID.	230	R\$ 39,60	R\$ 9.108,00
14	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO,(PROPES), A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM APLICACAO DE RESINA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO ÚNICO, PAR, EMBALADO EM SACO PLASTICO. MARCA: ANADONA/ANADONA	UNIDADE	31.000	R\$ 0,16	R\$ 4.960,00
15	AVENTAL DE VINIL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL, TRANSPARENTE, DE TAMANHO 120X70 CM. (ADULTO). MARCA: MM COMERC./MR SAFETY	PACOTE C/ 10 UNID.	7.000	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, TEOR ALCOÓLICO 70%_ (70"GL), LÍMPIDO, TRANSPARENTE APRESENTAÇÃO GEL 1000 ML. MARCA: JALLES MACHADO/ITAJÁ	FRASCO C/ 1.000 ML	1.500	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
18	ALCOOL GE L 500 ML ÁLCOOL GEL, PARA HIGIENE DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO, ALCOOL ETÍLICO NEUTRO 70% E	FRASCO C/ 500 ML	5.000	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	GLICERINA 500 ML. MARCA: JALLES MACHADO/ITAJÁ				
19	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO (TEMPERATURA DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DA APROXIMIDADE DA TESTA DO PACIENTE) VISOR LCD, SENSOR SONORO INFRA VERMELHO, 02 PILHAS TIPO AAA1,5V, INDICADOR DE PILHA COM CARGA BAIXA. MARCA: ACCUMED/G-TECH	UNIDADE	110	R\$ 73,40	R\$ 8.074,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 1.352.891,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo (a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB, de Barcarena/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMUSB

FABIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 16.647.278/0001-95